



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento
Programa de Pós-Graduação

PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO COMO ALUNO ESPECIAL NO CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM PODER LEGISLATIVO

2º Semestre de 2017

A Coordenação de Pós-Graduação (Copos) comunica a abertura do processo seletivo para alunos especiais do Mestrado Profissional em Poder Legislativo, no 2º semestre letivo de 2017. As condições para a inscrição estão descritas abaixo, bem como na [**Regulamentação para Aluno Especial**](#).

1. CRONOGRAMA

Data	Etapas
7 a 22/6/2017	Inscrições
23 a 30/6/2017	Análise professores
10/7/2017 a confirmar	Resultado
10 a 13/7/2017 a confirmar	Matrícula

ATENÇÃO: o resultado será publicado em data a ser confirmada, após a conclusão do processo seletivo para alunos regulares

2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail, que deverá ser encaminhado para o endereço inscricao.posgraduacao@camara.leg.br, entre os dias 7/6 e 22/6/2017, contendo os seguintes anexos:

- 2.1.1. formulário Exposição de Motivos;
- 2.1.2. cópia do Currículo Lattes.

2.2. Deverá ser enviado um e-mail para cada disciplina solicitada. Mensagens que contenham solicitação de mais de uma disciplina serão desconsideradas.

2.3. O campo “assunto” da mensagem deverá conter a informação: ALUNO ESPECIAL MESTRADO – <NOME DA DISCIPLINA>.

Exemplo: ALUNO ESPECIAL MESTRADO – TEORIA DOS JOGOS EM CIÊNCIA POLÍTICA.

2.4. Todos os documentos a serem apresentados deverão ser enviados em formato PDF.

2.5. O formulário [Exposição de Motivos](#), relacionado no item 2.1.1, estará disponível na página da Coordenação de Pós-Graduação.

2.5.1. O formulário Exposição de Motivos deverá conter texto que demonstre os motivos que levaram o candidato a escolher a disciplina, bem como a correlação do tema com sua atividade profissional e/ou com seu projeto de pesquisa.

2.5.2. Caso o candidato deseje concorrer a vaga em mais de uma disciplina, ele deverá preencher 1 (um) formulário Exposição de Motivos para cada disciplina solicitada.

2.6. O Currículo Lattes deverá estar atualizado há pelo menos 6 (seis) meses.

2.6.1. Caso o candidato ainda não possua Currículo Lattes cadastrado, deverá fazê-lo na Plataforma Lattes, do CNPq (Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico), no endereço <http://lattes.cnpq.br/>.

2.7. No corpo da mensagem de solicitação de inscrição, o candidato deverá informar:

- 2.7.1. seu nome completo, sem abreviações;
- 2.7.2. seu(s) telefone(s) e e-mail(s) para contato.
- 2.8. A mensagem deverá ser enviada pelo e-mail do próprio candidato.
- 2.9. O candidato receberá um e-mail confirmado sua participação no processo seletivo após a conferência da mensagem e dos documentos pela Coordenação de Pós-Graduação. Caso o candidato não receba essa confirmação, deverá entrar em contato com a Coordenação de Pós-Graduação, telefone 3216-7679 e 3216-7685, para regularizar sua inscrição.**

3. VAGAS

- 3.1. A quantidade de vagas dependerá do número de alunos regulares inscritos em cada disciplina, de maneira que o total de matriculados (regulares e especiais) não exceda a capacidade máxima de alunos por sala.
- 3.2. O candidato poderá se inscrever em mais de uma disciplina, mas só será admitida sua matrícula em até 2 (duas) disciplinas por semestre, desde que o candidato não ultrapasse o limite de 4 (quatro) disciplinas no curso, conforme determina a [Regulamentação para Aluno Especial](#).
- 3.3. Para o 2º semestre de 2017, serão disponibilizadas vagas nas seguintes disciplinas:
 - 3.3.1. História Constitucional Brasileira
 - 3.3.2. Análise do Discurso Político
 - 3.3.3. Legislativo e Representação Parlamentar
 - 3.3.4. Administração Pública Legislativa
 - 3.3.5. Teoria dos Jogos em Ciência Política
 - 3.3.6. Métodos Inferenciais Avançados em Pesquisas Legislativas
- 3.4. Nos [planos de curso](#) das disciplinas, o candidato poderá obter mais informações sobre: professores responsáveis, ementa, objetivos, conteúdo, método, avaliação, bibliografia e calendário.
- 3.5. A programação das aulas pode ser acessada no endereço <http://www2.camara.leg.br/camara/cursos/posgraduacao/mestrado/disciplinas-1>, clicando no link CALENDÁRIO DE AULAS – 2º semestre 2017.

4. DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. Ao se inscrever neste processo seletivo, o candidato declara estar ciente das normas e condições dispostas na Regulamentação para Aluno Especial do Programa de Pós-Graduação do Cefor.
- 4.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pós-Graduação.

Brasília, 6 de junho de 2017.

Coordenação de Pós-Graduação